

RESOLUÇÃO Nº 675 DE 18 DE MAIO DE 2022.

Autor: Dep. Ronaldo Medeiros.

CONCEDE A COMENDA DIVALDO SURUAGY À SENHORA MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a COMENDA DIVALDO SURUAGY à Senhora MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS pelos relevantes serviços prestados para a atividade pública no Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió/Al, 18 de maio de 2022.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, EDIÇÃO Nº 1145, DE 24/05/2022.